

**ΜΑΥΕΚΑΨΑ**  
**MYCOM**

# MANUAL DE DENÚNCIA

# Índice

Introdução	3
Definição	4
Objetivo	4
Como informar uma violação do Programa de Integridade	5
Investigação de violações reportadas	6
Confidencialidade e anonimato	8

# 1 - Introdução

Todos nós, de uma vez ou outra, temos preocupações sobre o que está acontecendo no trabalho. Normalmente elas são facilmente resolvidas. No entanto, quando a preocupação parecer séria por se tratar de um possível perigo, má conduta profissional ou negligência financeira que possa afetar a Mayekawa LATAM, pode ser difícil saber o que fazer. Você pode estar preocupado em levantar tal questão e pode achar melhor mantê-la em segredo, talvez achando que isto não é da sua conta ou que é apenas uma suspeita. Você pode achar que levantar o assunto seria desleal com seus colegas, com os gerentes ou com a organização. Você pode ter dito algo, mas descobriu que falou com a pessoa errada ou levantou a questão de forma errada e não sabe o que fazer a seguir.

Bem, espera-se que todo funcionário da Mayekawa LATAM conduza os negócios da empresa de forma ética e legal, conforme detalhado em nosso Programa de Integridade. A Mayekawa LATAM não tolerará qualquer violação ao seu Programa de Integridade. Como funcionário, você tem uma responsabilidade pessoal não apenas de estar ciente do Programa de Integridade como também de chamar a atenção da gerência para qualquer atividade que esteja violando a política ou lei da empresa.

É de política da Mayekawa LATAM promover um clima onde os funcionários saibam que serão apoiados caso reportem suspeitas de violação do nosso Programa de Integridade. Nós não responsabilizamos nenhum funcionário por qualquer perda de negócios resultante da conformidade com o código.

3



Leia esse documento cuidadosamente. Se você suspeita de que alguém violou o Programa de Integridade e você pode fornecer evidências para apoiar suas suspeitas, é altamente recomendável que você use o Manual de Denúncia através dos canais relevantes. Este Manual de Denúncia fornece informações detalhadas sobre os procedimentos para informar e investigar violações do Programa de Integridade e cumprirá as obrigações legais gerais, como aquelas em relação à proteção de dados e à Comissão para a Proteção da Privacidade.

## 2 - Definição

Denúncia é o termo usado quando um trabalhador passa informações sobre irregularidades. Nessa diretriz, chamamos isto de "fazer uma divulgação" ou "soprar o apito". A infração normalmente (embora não necessariamente) será algo que eles testemunharam no trabalho.

Um denunciante que faz uma divulgação deve acreditar razoavelmente em duas coisas. A primeira é que eles estão agindo no interesse público. Isso significa, em particular, que as reclamações e denúncias pessoais não são a principal razão.

**4**

A segunda coisa que um denunciante deve razoavelmente acreditar é de que a divulgação tende a mostrar infrações passadas, presentes ou prováveis no futuro que entram em uma ou mais das seguintes categorias:

- Delitos penais (isso pode incluir, por exemplo, tipos de impropriedade financeira, como fraude);
- Falha em cumprir com uma obrigação estabelecida por lei;
- Erros judiciais;
- Colocar em risco a saúde e segurança de alguém;
- Prejudicar o meio ambiente;
- Encobrir a infração nas categorias acima.



## 3 - Objetivo

O objetivo desta política é encorajar e fornecer os meios para que todos levantem e discutam preocupações genuínas sobre possíveis infrações, corrupção, negligência e perigo que estejam realmente acontecendo, ocorreram no passado ou provavelmente acontecerão no futuro.

Como uma empregadora, é uma boa prática criar um ambiente de trabalho aberto, transparente e seguro, onde os trabalhadores se sintam capazes de falar. Ao ter políticas e procedimentos claros para lidar com a denúncia de irregularidades, a Mayekawa LATAM demonstra que a informação que está sendo trazida é bem-vinda.

Espera-se que a Mayekawa LATAM e seus funcionários ajam de acordo com os valores e princípios de negócios da empresa, definidos no Programa de Integridade e nas diretrizes e políticas de apoio da Mayekawa LATAM.

Isso se aplica às ações corporativas, bem como às ações individuais dos funcionários. A Mayekawa LATAM tem uma política de conformidade estrita com o código de conduta e não tolerará quaisquer violações a esse código onde quer que ela opere. Todos os funcionários são obrigados a aderir a esta política e a cumprir as diretrizes e regulamentos.

Os funcionários são fortemente encorajados a reportar qualquer suspeita de violação do código de conduta usando as opções do Manual de Denúncia.

## 4 - Como informar uma violação do Programa de Integridade?

É importante falarmos se estamos cientes de um comportamento antiético ou possíveis violações do código de conduta, pois podemos estar impedindo

a escalada de uma questão menor para uma infração mais séria e ajudar tanto a empresa como as pessoas envolvidas.

O Manual de Denúncia fornece os canais pelos quais você pode informar qualquer comportamento antiético ou possíveis infrações. No entanto, esta política não foi criada para permitir que os funcionários expressem suas queixas pessoais.

A denúncia será recebida por uma empresa terceirizada, garantindo a isenção e o anonimato do denunciante, esta empresa irá realizar uma análise inicial e a encaminhará ao Comitê Ética da Mayekawa LATAM, composto por membros da direção. O Comitê irá se aprofundar na análise e em grupo tomará as decisões sobre as ações a serem tomadas.



Para operar o Canal de Denúncias a Mayekawa LATAM escolheu a EthicsGlobal, uma empresa especialista nesta área e que garantirá a imparcialidade no recebimento das denúncias e o sigilo do denunciante.

As denúncias podem ser realizadas de três maneiras:

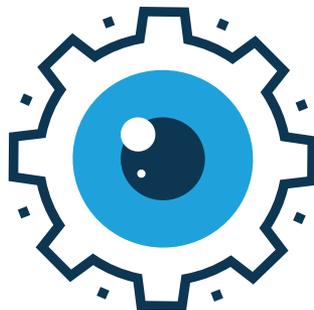
1. Por telefone em chamada gratuita no número **0800 892 3392**;
2. Via web no site **<https://lineaeticamayekawa.ethicsglobal.com>**;
3. Através do site da própria Mayekawa do Brasil em Programa de Integridade onde será redirecionado para <https://lineaeticamayekawa.ethicsglobal.com>.

O denunciante pode se manter em sigilo, mas caso queira, o denunciante poderá se identificar somente para a EthicsGlobal, neste caso a Mayekawa LATAM não terá acesso a esta informação.

Essas duas opções foram elaboradas para garantir que a Mayekawa LATAM seja uma organização da qual nós podemos nos orgulhar. Esteja certo que todo o processo ocorrerá de forma sigilosa e não haverá nenhum tipo de represália/retaliação aos que denunciarem qualquer prática de violação de boa fé, mesmo que ela se revele infundada. Todos os relatórios do Manual de Denúncia serão tratados de maneira confidencial.

## 6 5 - Investigação de violações reportadas

Todas as violações suspeitas serão investigadas com o maior profissionalismo e a confidencialidade será mantida durante todo o processo. Para garantir que isso aconteça, a Mayekawa LATAM publicou as Diretrizes para a Investigação dos Relatórios do Manual de Denúncia, que é definida abaixo.



### **Qualquer investigação será conduzida objetivamente**

- A investigação deve ser conduzida de maneira independente, objetiva e imparcial;
- O princípio de julgamento justo será seguido. Todos terão a oportunidade de explicar sua posição;
- A investigação está focada na descoberta de fatos.

### **Conformidade com leis e regulamentos**

- Todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis e manuais internos da Mayekawa LATAM devem ser levados em conta.

## **Qualquer investigação será conduzida com total confidencialidade**

- Todas as informações com relação a uma investigação devem ser mantidas em sigilo e somente devem ser fornecidas àquelas pessoas da Mayekawa que tenham absoluta necessidade de conhecer tais informações;
- As informações somente serão incluídas na investigação na medida do necessário. As informações não serão usadas para iniciar novas investigações, a menos que os interesses vitais da Mayekawa ou a salvaguarda da integridade física ou moral dos Funcionários esteja em jogo.

## **A investigação será iniciada em tempo hábil**

- O Comitê Ético indicará o(s) investigador(es) que realizará(ão) a investigação;
- A investigação terá início o mais rápido possível após o recebimento do relatório de suspeita de violação do código de conduta.

## **A investigação será completa e concluída de maneira profissional**

- O investigador assegurará de que todos os aspectos da suspeita de violação do código de conduta sejam devidamente investigados antes que a investigação seja concluída;
- O investigador relatará todos os resultados da investigação ao Comitê de Ética;
- O investigador elaborará um relatório final que será encaminhado para a plataforma da empresa terceira que reportou a denúncia.

7

## **Ocorrerá comunicação clara e regular durante a investigação**

- O investigador deve atualizar o Comitê de Ética regularmente a respeito do progresso da investigação;
- O investigador deve, se a investigação permitir, informar a pessoa envolvida o mais rápido possível, sem comprometer a investigação ou a evidência;
- A pessoa envolvida deve ser informada dos resultados assim que a investigação for concluída.

## **Serão usados os seguintes métodos de investigação:**

- Entrevista;
- Pesquisa de registros públicos (por exemplo, Internet);
- Revisão de documentos (arquivos impressos e digitais);
- Revisão de e-mail (comunicação digital).

## 6 - Confidencialidade e Anonimato

A identidade do denunciante deve ser considerada informação confidencial e não pode ser adotado medida disciplinar, direta ou indireta, pelo fato da denúncia, sem prejuízo dos direitos correspondentes, conforme normas vigentes, para os denunciados.

Para garantir sua proteção total, as pessoas pertencentes a MAYEKAWA LATAM ou fora dele pode relatar uma falha ética usando nossa Canal de Ética Mayekawa.

Até que a investigação de uma denúncia seja comprovada medidas apropriadas devem ser tomadas para salvaguardar os interesses de pessoas fornecendo informações ou cooperando em uma investigação ou auditoria.

MAYEKAWA LATAM e EthicsGlobal garantem alta prioridade para a manutenção do sigilo das informações. Portanto, protege essas informações através por meio físico, eletrônico e processual. Na MAYEKAWA LATAM limitamos o acesso de seus membros às informações que ele tem "necessidade de saber".

### Proteção contra represálias

Como parte de seu desejo permanente de promover um conduta ética, incentivar um ambiente de trabalho favorável e resolver conflitos, a MAYEKAWA LATAM desenvolveu políticas e recursos alocados especificamente destinados a orientar e auxiliar às pessoas em sua tarefa diária. É fundamental para o sucesso dessas iniciativas que todos tenham livre acesso ao uso de todos recursos disponíveis, sem limitações ou medo de represálias.

Esta política visa fortalecer as disposições existentes que proíbem retaliação por relatar conduta que pode estar em desacordo com a ética ou constituir atos impróprios e delinear os passos que eles vão tomar para lidar com reclamações de represálias. É destinado a proteger as pessoas que trabalham em MAYEKAWA LATAM e para aqueles que revelam de boa-fé uma preocupação ética, uma atividade inadequada, uma suspeita de que atos impróprios foram cometidos ou por participar em uma investigação ou auditoria interna.

Qualquer um que tenha uma preocupação legítima neste sentido deve ter a



liberdade de levantá-lo sem medo e deve sentir-se confiante de que sua cooperação e assistência em relatar suas suspeitas de atos impróprios não vão gerar represálias que afetam as condições de emprego, relações de trabalho, categoria profissional ou perspectivas de carreira. Sob esta política é expressamente proibido a todas as pessoas que trabalham na MAYEKAWA LATAM tomar qualquer tipo de retaliação contra uma pessoa que relata de boa-fé atos impróprios ou que cooperar com uma investigação ou uma auditoria.

Em virtude dessa política, empreiteiros, fornecedores e colaboradores que relatam supostas irregularidades de boa fé de que pessoas que trabalham em MAYEKAWA LATAM ou aqueles que cooperam em uma investigação ou auditoria também devem ser protegidos, na medida do possível, de retaliações. Atos de represálias constituem má conduta que darão lugar a ações para aplicar medidas disciplinares que podem incluir rescisão de contrato ou outra medida apropriado, de acordo com regulamentos, normas e políticas da MAYEKAWA LATAM.

O Canal de Denúncia não pode ser utilizado de forma indevida, como ferramenta para gerar calúnia, denunciar ações com intenção de gerar algum benefício próprio.

O uso do Canal de Ética Mayekawa deve cumprir as condutas éticas que foram apontadas ao longo deste Código de Ética e denúncias de boa fé.

## **Sanções**

Toda a conduta que ocorra e não é permitida, será motivo para sanção de acordo com as políticas do Empresa. Este Código de Ética e Conduta será administrado pelo Comitê de Ética da MAYEKAWA LATAM.

Qualquer conduta contrária ao que está especificado neste Código será considerado como contravenção de responsabilidades atribuído ao colaborador. Não são aceitáveis ações ilegais ou antiéticas, bem como conduta inadequada ou impróprias de qualquer pessoa agindo em nome da MAYEKAWA LATAM.

Aqueles que violarem as regras deste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos à ações disciplinares que podem até dar origem ao rescisão justificada do seu vínculo empregatício com a MAYEKAWA LATAM, independentemente de se ele está sujeito a outras ações legais as que deram origem. Se você está em uma situação que você considera que pode violar ou levar a uma violação deste Código de Ética comunique com seu chefe imediato ou através de nosso Canal de Ética Mayekawa.